



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 031/PMCSA-SEFA-FMS-FMAS-FMDDCA-FMDS-CABOPREV-FACHUCA/2017

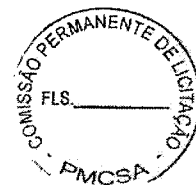
QUINTO TERMO ADITIVO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS CONTÁBIL E FINANCEIRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISAS E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 031 PMCSA-SEFA-FMS-FMAS-FMDDCA- FMDS-CABOPREV-FACHUCA/2017, celebrado em 19 de junho de 2017, cujo objeto consiste na **Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria nas Áreas Contábil e Financeira**, as partes a seguir identificadas: O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, situado no Centro Administrativo Joaquim Nabuco, Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, através da **Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação**, e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Maria Sizenalda de Sousa Timóteo**, brasileira, divorciada, Servidora Pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 200.800-3 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 284.588.344-72, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pela sua Gestora, a **Sra. Juliana Vieira Fernandes**, brasileira, solteira, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 4.400.044 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 707.278.99449, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.842.813/0001-91, do **Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.081.360/0001-77, do **Fundo Municipal de Desenvolvimento Social**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.497.394/0001-51, **Fundo Municipal de Assistência Social**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.842.813/0001-91, todos neste ato representado pela sua Gestora, a **Sra. Nadja Felix Miralhe**, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade n.º. 1.667.380 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 179.027.204-10, através da **Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho - FACHUCA**, regularmente inscrita CNPJ n.º. 11.690.351/0002-79, neste ato representado por sua Presidente, a **Sra. Anídia Nepomuceno de Oliveira**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade n.º 6.120.133 SSP/PE e inscrito no CPF/MF 045.595.744-48, e através do **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV**, regularmente inscrito no CNPJ/MF n.º. 07.738.191/0001-32, neste ato representado pelo seu Presidente, o **Sr. José Alberico da Silva Rodrigues**, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º. 4235089 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 892.034.024-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISAS E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Visconde de Inhaúma, n.º 410, 1º andar, Maurício de Nassau, Caruaru/PE, CEP. 55.012-010 telefone (81) 37217522, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 69.908.994/0001-45, neste ato legalmente representado por seu sócio administrador, o **Sr. BERNARDO DE LIMA BARBOSA**, brasileiro, casado, contabilista e advogado, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 810.266-SDS/PE, e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 031.276.214-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 010/2020**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social,



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Caboprev, Fachuca e Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação, datada de **17 de junho 2020**, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando a **prorrogação de prazo e desconto no valor contratual**, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 19 de junho de 2017, por um prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data de recebimento da Ordem de Início de Serviço, prorrogado por Termos Aditivos, encontrando-se em vigência com termo final para o dia 19 de junho de 2020, no valor inicial e atual de **R\$ 513.600,00 (quinhentos e treze mil e seiscentos reais)**.

Considerando que o prazo solicitado para prorrogação contratual é de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o **dia 19 de Junho de 2021**, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.

Considerando a emissão das Notas de Empenho n.º 98/2020, datada de 08 de junho de 2020, da FACHUCA, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), n.º 09, datada de 12 de junho de 2020, do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), n.º 81/2020, datada de 12 de junho de 2020, do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), n.º 183/2020 datada de 12 de junho de 2020, do Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), n.º 761/2020 datada de 17 de junho de 2020, do Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais), n.º 1104/2020 datada de 17 de junho de 2020, da Secretaria Executiva de Finanças, no valor de R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais) para fazer face à presente prorrogação de prazo contratual, devendo ser empenhado o restante durante a vigência contratual para que se atinja o valor integral da prorrogação.

Considerando que a Comunicação supracitada encontra-se instruída com uma Carta solicitando prorrogação de prazo e a concessão do desconto de 21,73% (vinte e um vírgula setenta e três por cento) enviada para a empresa ora Contratada, datada de 17 de junho de 2020, com a sua devida anuência assinada pelo Diretor o Sr. Bernardo de Lima Barbosa.

Considerando que consta na Comunicação Interna como justificativa para a solicitação do desconto, considerando entre outras coisas, a queda na receita municipal devido ao impacto recessivo na economia local causado pela pandemia do Novo Coronavírus.

Considerando, por fim, que o inciso II do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, dispõe sobre a alteração Contratual por acordo entre as Partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no **inciso II do artigo 57 e inciso II do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93**, notadamente ante a Comunicação Interna oriunda do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, Caboprev, Fachuca e Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação, **datada de 17 de junho 2020**, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **19 de junho de 2021**, e, o **desconto de 21,73% (vinte e um e setenta e três por cento)**, passando o valor contratual a ser de **R\$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais)**.

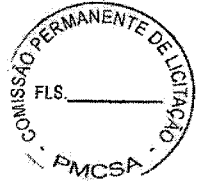
CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 09 (nove) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Cabo de Santo Agostinho, 19 de junho de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
 Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação

[Handwritten signature]

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
 Fundo Municipal de Saúde

[Handwritten signature]
 Prefeitura Municipal de Cabo de Santo Agostinho

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente
 Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

[Handwritten signature]

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
 Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho - FACHUCA

[Handwritten signature]
 Faculdade de Ciências Hum. Sociais Aplc. do Cab. de Stº Agostinho - FACHUCA
 Anídia Nepomuceno De Oliveira
Presidente

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
 Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV

[Handwritten signature]
 José Antonio Silva Rodrigues
 Diretor Presidente
 Matr. 31922

CONTRATADA:
CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISAS E ACESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA.

[Handwritten signature]
 CESPAM - Centro de Estudos, Pesquisas e Assessoria em Administração Municipal Ltda.
 CNPJ nº 69.908.994/0001-45
 Bernardo de Lima Barbósa
 Diretor

TESTEMUNHA:

[Handwritten signature]
 Sharneson J. Olimpio da Silva
 Setor Financeiro Matr. 45885
 Setor de Manutenção de Bens Materiais
 Prefeitura Municipal de Cabo de Santo Agostinho

CPF:

TESTEMUNHA:

[Handwritten signature]

CPF: 094.699.034-01

Secretarias	Valor anterior		Valor com desconto		Valor total anual com desconto
	R\$	R\$	R\$	R\$	
Fachuca	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 12.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 12.000,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 12.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 24.000,00
Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação	R\$ 14.700,00	R\$ 176.400,00	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00	R\$ 32.400,00
Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 7.100,00	R\$ 85.200,00	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00	R\$ 19.200,00
Caboprev	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00	
Total	R\$	513.600,00	R\$	402.000,00	R\$ 111.600,00

Empenhos prorrogação Cespam		
Empenho	Secretaria	Valor
98	Fachuca	R\$ 48.000,00
9	Programas Sociais	R\$ 18.000,00
81	Programas Sociais	R\$ 18.000,00
183	Programas Sociais	R\$ 30.000,00
761	Saúde	R\$ 42.600,00
1104	Finanças	R\$ 88.200,00
total		R\$ 244.800,00
Falta empenhar		R\$ 157.200,00

Empenhos complementação Cespam		
Empenho	Secretaria	Valor
99	Caboprev	R\$ 36.000,00
total		R\$ 36.000,00
Falta empenhar		R\$ 121.200,00

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECAÇÃO - SEFA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Cabo de Santo Agostinho/CABOPREV, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho - FACHUCA**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5º Termo Aditivo ao Contrato n° 031/PMCSA-SEFA-FMS-FMAS-FMDDCA-FMDS-CABOPREV-FACHUCA/2017, Natureza do Objeto:** Prazo e Desconto - **Tramitação:** 1º e 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 19 de junho de 2021, juntamente com o desconto de 21,73% correspondente a R\$ 402.000,00. **Empresa:** CESPAM – CENTRO DE ESTUDO, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 69.908.994/0001-45, com sede na Rua Visconde de Inhaúma, n° 410, Mauricio de Nassau, Caruaru/PE, CEP: 55.012-010, **Valor Total:** R\$ 402.000,00, **Vigência n°** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 19 de junho de 2020.

MARIA SIZENALDA DE SOUSA TIMÓTEO
Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

NADJA FELIX MIRALHE
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Gestora do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

JOSÉ ALBERICO DA SILVA RODRIGUES
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV

ANÍDIA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA
Presidente da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho - FACHUCA

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:419AA4D9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/10/2020. Edição 2681
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>